



# FORMAÇÃO 2022

Dezembro de 2021

## Cursos do I.º Trimestre de 2022

### Nesta Edição

Formação	2
Boletim de Inscrição	3

### Atenção

- ✓ A Formação é gratuita para os sócios
- ✓ No acesso à formação será dada prioridade aos sócios do STE



Com este Boletim divulgamos as ações a que se poderá candidatar no **primeiro trimestre de 2022**.

O STE continua, desta forma, a investir num conjunto de intervenções que considera fundamentais para o aperfeiçoamento e qualificação dos quadros e melhoria do desempenho dos Serviços.

Os cursos agora divulgados dizem respeito ao exercício de atividades comuns aos vários departamentos da Administração Pública (formação horizontal).

São 11 ações de formação que encontrará na página 2 deste Boletim com a respetiva programação.

A eficácia da presente comunicação também depende da sua colaboração e da do seu Serviço na divulgação deste Boletim, o que agradecemos.

Os boletins de inscrição, devidamente preenchidos, deverão dar entrada no STE (Rua Braamcamp, 88 – 2.º Dto., 1269-111 LISBOA) **até ao dia 14 de janeiro de 2022**. Poderá, no entanto continuar a enviar o seu boletim após a

data limite, sendo que o mesmo ficará condicionado à existência de vaga.

Informação detalhada sobre os cursos divulgados poderá ser obtida em [www.ste.pt](http://www.ste.pt) a partir de **23 de dezembro de 2021**

## Informação relevante

### Algumas regras:

1. O número de participantes em cada acção é limitado.
2. O boletim de inscrição deve ser **integralmente** preenchido e entregue dentro do prazo fixado.
3. Os candidatos serão sempre informados sobre a consideração, ou não, da sua inscrição.
4. Na selecção será considerado:
  - 4.1. Ser Sócio do STE,

- 4.2. O respeito pelo prazo de inscrição;
- 4.3. O limite de participantes previsto para cada acção;
- 4.4. A desistência em acções anteriores, quando insuficientemente justificada;

### Em especial:

5. A desistência deverá ser eficazmente comunicada até ao 7º dia útil que anteceda o início da acção.
- 5.1. A desistência após esse período implica a não aceitação de qualquer inscrição no trimestre

seguinte.

- 5.2. A desistência após o início da acção implica a não aceitação de qualquer inscrição durante um ano.
6. Os candidatos inscritos e aceites devem:
  - 6.1. Frequentar com assiduidade, pontualidade e efetividade as acções para que forem selecionados;

### Importante:

- Os trabalhadores da Administração Pública têm direito, dentro do período

laboral, a um crédito para a sua autoformação, por ano civil, de 100 horas, podendo, quando tal se justifique, ser ultrapassado até ao limite da carga horária prevista para a formação profissional que o trabalhador pretende realizar (DL 86-A/2016, de 29 de Dezembro).

- Aceda ao regulamento da formação, ao boletim de inscrição e às fichas de curso no “site” do STE ([www.ste.pt](http://www.ste.pt)).

Ref.	Ed.	DESIGNAÇÃO	Área	Local	Formador	Horas	dias	Início	Fim
68	1	Access Gestão de dados	482	Zoom	José Rendeiro	21	3	31/jan	02/fev
209	1	Escrita Criativa	90	Zoom	Amândio Santos	14	2	03/fev	04/fev
61	1	Excel - Básico	482	Zoom	José Rendeiro	21	3	07/fev	09/fev
WS4	1	Configuração e Utilização do Programa Zoom	482	Zoom	José Rendeiro	6	1	11/fev	11/fev
153	1	Gestão de Projetos na AP	345	Zoom	João Rolo	21	3	14/fev	16/fev
47	1	Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos	90	Zoom	Ana Campos	14	2	22/fev	28/fev
191	1	Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)	380	Zoom	José Manuel Silva	12	2	10/mar	11/mar
168	1	SIADAP Gestão do Desempenho em Função dos Objetivos e das Competências	345	Zoom	José Manuel Silva	18	3	14/mar	16/mar
192	1	Programação Neuro Linguística Adaptada à AP	90	Zoom	Ana Campos	18	3	21/mar	29/mar
182	1	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	380	Zoom	Manuel Afonso Diniz	18	3	28/mar	30/mar
208	1	Burnout – Técnicas de Prevenção	90	Zoom	Víma Martins	14	2	31/mar	01/abr

**Áreas de Educação**

090 - Desenvolvimento Pessoal

345 - Gestão e Administração

380 - Direito

482 - Informática na ótica do utilizador

